

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI N° 1930, DE 04 DE MAIO DE 1979.

Altera a Lei n° 1557, de 26 de outubro de 1972 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei n° 1557, de 26 de outubro de 1972.

Art.2º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo - 3º da Lei n° 1557, de 26 de outubro de 1972: "Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação."

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entra rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de maio de 1979.


Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -

njv/najo.